

✓  
Pulido Fel  
A  
M  
F  
+  
M

**ACTA N.º 10**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1-03-2001**

Ao dia um do mês de Março do ano dois mil e um, Salão Nobre do Edifício da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Sr.º Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Dr. José da Cruz Costa, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Belmiro Torres do Couto.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 28 de Março, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e doze milhões seiscentos e nove mil cento e vinte e dois escudos e quatro centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - sessenta e seis milhões quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco escudos; Receita do dia em operações orçamentais - cento e trinta e quatro milhões sessenta e três mil cento e treze escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - quinhentos e trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e três escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - vinte e cinco milhões oitocentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e um escudos ; Despesa do dia em operações de tesouraria - zero escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - duzentos e vinte milhões oitocentos e e trinta e seis mil duzentos e quarenta e quatro escudos e quatro centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - sessenta e seis milhões novecentos e noventa e nove mil duzentos e sessenta e oito escudos.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

***D. Rosa Bacalhau*** - Na sequência das várias intervenções que tem vindo a fazer, perguntou se o Executivo já tem alguma resposta relativamente ao seu pedido

de indemnização, pelo facto de terem sido implantadas indústrias anexas à sua habitação.

O Sr. Presidente informou que a proposta apresentada pela advogada foi considerada de valor muito avultado, pelo que a Câmara está a enviar esforços no sentido de se encontrar uma solução menos onerosa, a qual será transmitida à advogada na oportunidade.

*Sr. Pinto* – Começou por aludir de novo ao problema respeitante ao despejo de esgotos na vala hidráulica que se encontra anexa à sua habitação; De seguida, aludiu ao Museu da República, criticando o facto de o mesmo se encontrar encerrado ao público; Criticou também os verbas que são atribuídas anualmente ao Beira-Mar, sendo da opinião que a Câmara deve apoiar mas não “sustentar” o Clube; Lastimou o estado degradado em que se encontra a antiga Pensão Barros, cuja imagem é degradante para quem chega a Aveiro por via férrea, entendendo que a Câmara tem que tomar medidas; e finalmente pediu novamente a compreensão da Câmara para que lhe seja atribuída uma habitação condigna dado o mau estado da casa que habita.

Quanto ao primeiro assunto focado, o Sr. Presidente pediu a presença na reunião do Eng.º do Ambiente Acílio Vitória, no sentido de este se deslocar ao local com o reclamante para análise da situação.

**CÂMARA MUNICIPAL – REUNIÕES:** - A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Antónia apresentou o seu protesto relativamente ao facto de diversas vezes se verificar alteração ao local de realização das reuniões, o que em sua opinião para além do trabalho que dá aos serviços, provoca instabilidade.

**PROBLEMA DA INSEGURANÇA:** - De seguida, a Senhora Vereadora leu a declaração do seguinte teor:

*“Poderia fazer uma análise política e técnica sobre a falta de sucesso de inúmeras obras públicas nacionais – o Túnel do Terreiro do Paço por ex. – ou do rotundo falhanço nas negociações com os suíços no que diz respeito à TAP. Ou referir o desequilíbrio económico-financeiro do país. Ou falar das projectadas e mal aceites reformas da educação, saúde e reforma fiscal. Vou centrar a minha atenção hoje, de novo, no problema mais grave que preocupa o país, para o qual não têm sido encontradas soluções, e que, a meu ver é um factor de profundo desequilíbrio social e*

ético, um problema que é uma discriminação porque é um atentado à paz e à liberdade das pessoas: o problema da insegurança. Era um problema que não preocupava particularmente Aveiro. Mas nos últimos tempos os assaltos de bandos armados, realizados no centro da cidade a qualquer hora do dia ou da noite, constituem, a meu ver, o maior atentado à democracia – porque são um atentado à liberdade dos cidadãos. Na terra da liberdade, a liberdade, está em perigo e é necessário, rapidamente, pôr cobro a esta situação. A insegurança que fica impune é um convite ao aumento da criminalidade. Os direitos e os deveres são de todos. Porquê menores de idade, sendo capazes de praticar crimes, não são punidos? Afinal parece que ser delinquente compensa no nosso país. É preciso haver autoridade e coragem. Não a autoridade de indiscriminadamente prender sem culpa formada, desrespeitar os direitos, a privacidade e o bom nome dos cidadãos, mas a autoridade que protege quem honradamente e pacificamente, quer continuar a viver num país livre, democrático e seguro. Tinha pensado referir-me hoje ao Dia Internacional da Mulher – que é celebrado a 8 de Março. Mas a insegurança abrange hoje todos os cidadãos e não apenas as mulheres, e – no nosso país pelo menos – é um problema tão grave que temos todos que participar nesta luta, antes que seja tarde demais. Cabe aos políticos e aos técnicos tomar as medidas adequadas para que a situação não continue a agravar-se. Temos o direito de viver sem medo. Os nossos filhos e netos não podem crescer neste clima de insegurança dentro e fora das escolas, nas ruas, nos jardins, nas próprias casas. Foi uma situação semelhante a que se viveu em Portugal durante a Primeira República e sabemos onde isso levou o país! Não queremos que a Liberdade, que demorou tanto a chegar, e tanto custou a conquistar, seja de novo posta em causa. Por isso termino repetindo: temos o direito de viver sem medo!”

O Sr. Presidente disse que se trata de uma preocupação que, naturalmente, será subsrita por todos, mas confessa sentir-se um pouco surpreendido com as peças televisivas que têm sido passadas e que não refletem a sociedade que temos em Aveiro, sendo sua intenção convocar o Conselho Municipal de Segurança para que todos se possam aperceber bem do que se está a passar e, também, para saber se a reportagem que foi transmitida corresponde à realidade, pois na verdade e em sua opinião, não lhe parece que a situação seja assim tão má.

Também no uso da palavra, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos disse que, não tendo visto a reportagem que foi transmitida, também lhe parece, segundo o que

está a ouvir, que de facto a situação não é assim tão dramática como o fizeram crer, contudo, há que tomar medidas para prevenir situações mais penosas e para defender a nossa cidade que é aberta mas ainda muito calma.

Sobre o assunto, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto fez um apelo para que quando reunir o Conselho Municipal de Segurança, este não se debruce apenas sobre os comportamentos desviantes dos menores e das pessoas que provocam a insegurança mas que tenha presente que a mudança de comportamentos advém também da necessidade da intervenção da Câmara e da responsabilização das Escolas e dos Pais.

A propósito, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira admitiu que, perante o que se ouve e o que se diz na televisão e nos jornais, parece que é uma realidade que em Aveiro se vive um autêntico clima de terror. Entende que se está a propagar um clima perfeitamente injusto e se está a empolar de tal forma a situação que é urgente tomar medidas enérgicas e mesmo fazer um debate público sobre a matéria.

**PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAAMENTOS NA FREGUESIA DE SANTA JOANA:** - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação 96 DVC/2001, de 26 de Fevereiro, findo, rectificar a deliberação tomada na reunião de 15 do mesmo mês, na parte relativa ao valor da estimativa, a qual passa a ser de nove milhões quatrocentos e oitenta e um mil seiscentos e setenta e cinco escudos, mantendo-se em tudo o mais os termos da dita deliberação.

**PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAAMENTOS NA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA:** - Também de acordo com a informação 97 DVC/2001, de 26 de Fevereiro, findo, foi deliberado por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião de 15 do mesmo mês, na parte relativa à estimativa do concurso, que passa a ser quatro milhões quinhentos e dez mil escudos, mantendo-se em tudo igual os demais termos da referida deliberação.

**CÂMARA MUNICIPAL – SITUAÇÃO FINANCEIRA:** - Sobre o assunto, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos aludiu a um artigo que veio publicado num jornal, a propósito do endividamento da Câmara Municipal, ao que parece escrito por um Assessor da Câmara e, embora valorizando o seu conteúdo e o sentido que lhe é dado, acha muito curioso que ele venha a público no mesmo dia que teria lugar a

reunião da Assembleia Municipal, procedimento que no seu entender não está muito correcto.

O Sr. Presidente disse que viu o artigo e que não tirou da sua leitura qualquer relacionamento com a Assembleia Municipal nem lhe pareceu que tenha sequer sido essa a intenção, pelo que acha que aconteceu somente uma coincidência de datas.

**ESTRADAS NACIONAIS:** - De seguida, o Sr. Vereador perguntou se a Câmara teve alguma intervenção no problema do desabamento de terras, que surgiu na E. N. 109 em Cacia, que provocou o corte dos acessos a esta freguesia, a cuja notícia foi dada também muita ênfase nos meios de comunicação social, estranhando o facto de não ter visto nenhum político a intervir.

O Sr. Presidente disse que a Câmara não foi chamada a intervir nem sequer foi avisada que iria ser feita qualquer reportagem. Contudo, foi por si e em nome da Câmara, manifestada insatisfação quanto ao acontecimento e foi pedida a maior urgência na resolução do problema, dado ser uma estrada de crucial importância quer para o acesso a Cacia quer para o acesso norte a Aveiro e também para os acessos ao concelho de Albergaria-a-Velha. O Sr. Vereador Eduardo Feio acrescentou que tem já por parte do ICERR informação de que irão ser feitas várias estradas que são fundamentais, entre as quais se encontra esta artéria.

**FEIRA DE MARÇO/2001:** - O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares deu conhecimento ao Executivo de que, a título excepcional, autorizou a ocupação gratuita, de um espaço destinado à venda de comida colombiana na Feira de Março. Trata-se da família de Ernesto Tavares, aveirense emigrante na Colômbia, cuja família foi sequestrada e pela qual teve que pagar um resgate de quantia muito elevada que deixou a família completamente na miséria.

**FEIRAS E MERCADOS – FEIRA DOS 28:** - Por proposta do Sr. Vereador Domingos Cerqueira a Câmara deliberou, por unanimidade, não aplicar o agravamento de 50% nos pagamentos não efectuados pelo utente da Feira dos 28, Sr. José Romão Saavedra Prudêncio, considerando os fundamentos aduzidos pelo mesmo e confirmados na informação da Secção de Taxas e Licenças, anexa ao processo, cujo teor aqui se dá como transcrito.

**ORDEM DE TRABALHOS:** - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO VALE EM CACIA:** - Lida a informação 56 DVC/2001, de 1 do corrente, foi deliberado por unanimidade proceder a ajuste directo, nos termos do nº 2 al.d) do artº. 48º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada de pavimentação da Rua do Vale, na Freguesia de Cacia, cuja estimativa se cifra no valor de três milhões quinhentos e noventa e cinco mil escudos.

**FORNECIMENTO DE MÁQUINAS DE ESPALHAR ARGAMASSAS DURANTE O ANO DE 2001:** - Lida a acta do júri do concurso em epígrafe, aberto por deliberação de 19 de Outubro de 2000, e em consonância com a mesma, considerando que os valores apresentados por todos os concorrentes se revelaram demasiado elevados para o tipo de procedimento que foi adoptado, a Câmara deliberou, por unanimidade, anular o concurso inicialmente aberto e proceder à abertura de novo concurso público, nos termos do nº. 1 e 2 do artº. 82º do Decreto-Lei 197/99 de 8 de Junho, mantendo-se todas as condicionantes do concurso inicial.

**ALIENAÇÃO DE BENS – URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CRUZEIRO:** - Presente um requerimento de João Maquiel Valente Lopes, adquirente do lote nº. 9 da urbanização da Quinta do Cruzeiro, a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da respectiva escritura de compra e venda, a fim de poder contrair um empréstimo bancário.

Face à informação do Notariado, de 12 do corrente, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a mesma que, apenas para o efeito pretendido, a Câmara autorize a hipoteca do lote junto da Entidade Bancária, emitindo certidão com reconhecimento da subsistência da referida cláusula, ainda que seja accionada a favor do Município.

**PUBLICIDADE:** - Presente um pedido formulado pela Empresa ÁREA URBANA Comunicação e Imagem, a solicitar o pagamento anual da taxa de publicidade, em fracções trimestrais, referente aos dois painéis instalados na rotunda do Pingo Doce e na rotunda junto do viaduto de Esgueira. De acordo com as

informações da DAUA e da Secção de Taxas e Licenças, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

**SOCIEDADE PORTUGUESA DE ARBORICULTURA – ADESÃO:** -

Em presença de uma carta da Sociedade em epígrafe, a qual tem como objectivos, entre outros, promover o conhecimento da árvore e das suas relações com o meio envolvente, divulgar os conhecimentos científicos da biologia arbórea, proteger o património arbóreo das agressões, promover a regulamentação das actividades que afectam o arvoredo, etc., a solicitar que a Câmara aderira à Associação, a Câmara manifestou interesse na adesão, devendo previamente os Serviços de Paisagismo aprofundarem melhor o interesse e valia da Associação, nomeadamente através da participação em acções desenvolvidas pela mesma.

**PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES:** - Foi analisado uma

exposição apresentada pela Firma Lavandarias Sol, a comunicar que no dia 22 de Setembro de 2000, quando uma das nossas viaturas recolhia as grades de protecção utilizadas no "Dia Europeu sem Carro", partiu o reclamo luminoso do seu estabelecimento da Rua Agostinho Pinheiro, pelo que solicitam que sejam ressarcidos dos respectivos encargos de reparação, no montante de trinta e nove mil setecentos e oitenta escudos.

Considerando o teor da informação do Departamento de Serviços Urbanos, de 13 de Fevereiro, findo, foi deliberado, por unanimidade, não efectuar o pagamento, já que os motoristas que efectuaram tal serviço afirmaram não terem provocado qualquer dano no equipamento referido.

**CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA VERA-CRUZ:** - Face à

comunicação remetida pelo Centro Social Paroquial da Vera-Cruz, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de trezentos e um mil escudos acrescidos de IVA ao mesmo, como subsídio pelas reparações efectuadas no edifício municipal, sito na Rua do Gravito, nº 36, o qual se encontra cedido pela Autarquia para funcionamento da empresa de inserção social Puro Linho.

**CEDÊNCIA DE MATERIAIS:** - Face ao pedido formulado pela Escola

Básica do 2º e 3º Ciclos Aires Barbosa e ao despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio,

foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de uma carrinha e meios humanos para transporte de cerca de 100 cadeiras e, ainda, espaço para guardar essas mesmas cadeiras, estimando-se os respectivos custos na quantia de quarenta e quatro mil escudos acrescida de IVA.

- Foi ainda deliberado, de acordo com um pedido formulado pelo Projecto Azurva, autorizar a cedência de dois casais de patos e alguns peixes, bem como um camião de pó de pedra, cujos custos se cifram aproximadamente na quantia de vinte mil quatrocentos e cinquenta escudos, acrescidos de IVA.

- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais às seguintes entidades:

- 90m de manilhas de betão com  $\varnothing$  700mm, à **Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima**, para resolução de encaminhamento de águas pluviais no largo adjacente à Capela da Póvoa do Valado, cujos custos se estimam em cento e setenta e seis mil e quatrocentos escudos, acrescidos de IVA;

- 1600 m<sup>3</sup> de saibro e 25 m de manilhas em cimento com  $\varnothing$  0,5m à **Junta de Freguesia de Santa Joana**, para proceder à ligação da Rua Infante D. Henrique à Rua Alexandre Herculano, prevendo-se uma estimativa de custos em um milhão novecentos e setenta e sete mil escudos, acrescidos de IVA;

- 900 m<sup>3</sup> de saibro e 30 m de manilhas em cimento com  $\varnothing$  0,5m à **Junta de Freguesia de Santa Joana**, para proceder à ligação da Rua João Calisto à Rua Nova do Viso, cujos custos se estimam em um milhão cento e quarenta e oito mil e quatrocentos escudos, acrescidos de IVA;

- 500 m<sup>3</sup> de saibro e uma máquina "Buldozer", à **Junta de Freguesia de Santa Joana**, para construção da ligação da Avenida Santa Joana à Rua da Prata, prevendo-se uma estimativa de custos em um milhão cento e quarenta e sete mil escudos, acrescidos de IVA;

- um camião de pedra de rachão, um camião de brita n.º 5 ou 6, um camião de tout-venant e 20 manilhas perfuradas de  $\varnothing$  20 cm, à **Junta de Freguesia de Oliveirinha**, para reabilitação do pavimento na Rua da Fonte no lugar da Moita, cujos custos se estimam em cinquenta e nove mil novecentos e vinte escudos, acrescidos de IVA;



- Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador, que autorizou a cedência de plantas, à **Junta de Freguesia de Santa Joana**, destinadas à decoração da sala onde foi realizado um concerto, no dia 18 de Fevereiro, último, em homenagem ao Sr. Dr. Padre Arménio Costa, cujos custos se estimam em dezasseis mil duzentos e sessenta e nove escudos, acrescidos de IVA.

**LICENÇAS DE OBRAS:** - Foram apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 94/93 de HABITAVEIRO – Construções Urbanas, Lda.. Nos termos do disposto nos art.ºs 22º e 64º do Decreto-Lei 448/91 de 29 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei 26/96 de 1 de Agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o licenciamento do processo de loteamento devendo o requerente dar cumprimento ao teor da informação DGU/PRL/19-02-2001/Lt 029, cujo teor aqui se dá como transcrito.

- Nº 389/96 de URBIVOUGA - CONSTRUÇÕES, LDA.. Face ao requerido pela empresa em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a substituição da caução bancária de sessenta e dois milhões cento e três mil setecentos e quarenta e um escudos pela hipoteca dos lotes nº 18, 19 e 20 bem como autorizar o pagamento da taxa de compensação em doze prestações mensais, devendo o seu valor ser atualizado no trimestre em que o requerente efectuar o pagamento

- Nº 9/85 de GLÓRIA ANDREIA DA GRAÇA PEREIRA DE AGUIAR TAUBRICH, a requerer a alteração das especificações do alvará 10/86 correspondente ao lote nº 8, sito no Lugar de Areias de Vilar, freguesia de S. Bernardo, uma vez que a área não é de 406,00m2 mas sim de 884,50m2, conforme levantamento topográfico anexo ao processo, garantindo também a anuência de 2/3 dos moradores do loteamento a este procedimento. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido, nos termos da informação técnica da DGU/PRL/09.02.2001/Lt 025 que aqui se dá como transcrita.

- Nº 359/91 de MARTELO & TÁBUAS, LDA.. Nos termos do disposto nos art.ºs 22º e 64º do Decreto-Lei 448/91 de 29 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei 26/96 de 1 de Agosto, a Câmara Municipal

*huloxel*  
*[Handwritten signatures and initials]*

delibera, por unanimidade, deferir o licenciamento do processo de loteamento devendo o requerente dar cumprimento ao teor das informações DGU/PRL/30 Janeiro/028 e DGU/PRL/08.02.2001/Lt. 023, cujo teor aqui se dá como transcrito.

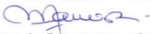
- Nº 740/82 de FRANCISCO SOARES PINHEIRO & C.ª LDA., a solicitar a aprovação do projecto de arquitectura para construção de edifício administrativo sito na Zona Industrial de Taboeira, lote nº 33. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o requerido de acordo com a informação técnica DGU/010207, cujo teor aqui se dá como transcrito.

- Nº 39/78 de JOSÉ VIEIRA NETO, Nos termos do disposto nos art.ºs 22º e 23º, do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei 26/96, de 1 de Agosto, a Câmara Municipal delibera, por unanimidade, deferir o licenciamento de obras de urbanização, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica DGU/GD/07/02/01, cujo teor aqui se dá como transcrito.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17.00 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  , Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, Directora do Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Maria Antónia Pinho et ceteros

